



**Promove
Formação Profissional**



Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade

Instituição de Utilidade Pública

DELEGAÇÃO DA MADEIRA

Av. Arriaga, 42-B 2.º Andar n.º 5
9000 - 064 Funchal

Tel. n.º 291 204 660 Fax n.º 291 204 677

madeira@apotec.pt

Preencha a ficha e concretize a sua inscrição junto da
Delegação Regional

"A formação ministrada pela APOTEC é válida para efeitos da Regulamentação do Código do Trabalho"

Emissão de CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Acção de formação IRC – Encerramento de Contas na perspectiva fiscal (preenchimento e validação da declaração modelo 22) 30 de Abril de 2018

- 1. Introdução**
 - Obrigatoriedade e prazo de entrega da declaração modelo 22 de IRC (com as alterações do OE 2018)
 - Quadros de enquadramento – alguns aspectos práticos de preenchimento
 - Alteração aos impressos para 2018
- 2. Determinação do Lucro Tributável (Quadro 07)**
 - Variações patrimoniais e tributação de subsídios
 - Periodização do lucro tributável
 - Encargos não dedutíveis
 - Regime fiscal das depreciações e amortizações
 - Perdas por imparidade em créditos e créditos incobráveis
 - Realizações de utilidade social
 - Regime fiscal das mais e menos valias e do reinvestimento
 - Distribuição de lucros entre sociedades e mais-valias de partes de capital
 - Correções ao valor de transmissão e imóveis
 - Limitação à dedução de encargos financeiros
- 3. Do lucro tributável à matéria colectável (Quadro 09)**
 - Regime fiscal da dedução de prejuízos
 - Perda do direito à dedução de prejuízos fiscais
- 4. Cálculo do imposto (Quadro 10)**
 - Taxas de IRC a aplicar ao período de 2017
 - Deduções à coleta: situações de crédito de imposto por dupla tributação internacional, dedução do Adicional ao IMI e pagamentos especiais por conta
 - Derrama municipal e derrama estadual
 - Tributações autónomas
- 5. Principais benefícios fiscais para 2017 (casos práticos)**
 - Criação de emprego (artigo 19.º do EBF)
 - Mecenato
 - Remuneração convencional do capital social
 - RFAI
 - DLRR
 - Aplicação da regra de Minimis e preenchimento do Anexo D
 - As taxas máximas de auxílio – aplicação e controlo
- 6. Notas sobre o preenchimento dos Anexos da declaração**
 - Anexo A – Derrama Municipal
 - Anexo C – Regiões Autónomas
 - Anexo E – Regime Simplificado
 - Anexo AIMI
- 7. Entidades do setor não lucrativo**
 - Síntese de obrigações declarativas
 - Preenchimento da declaração modelo 22 e Anexo D

Monitor: Dr. Abílio Sousa

Economista; Consultor de Empresas e Formador.

Horário: Das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30

Pausa para café: 10h45 (manhã) e 16h00 (tarde)

Local: Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Avenida Arriaga, 21 –A, Edifício Golden Gate. 9004-528 Funchal.

**Acção de formação
30 de Abril de 2018
Boletim de Inscrição e Pagamento**

Associado n.º _____

Nome: _____ NIF: _____

Empresa: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

Email: _____

*B.I. N.º: _____ Data de emissão: ____ / ____ / ____ Arquivo _____

Naturalidade: _____

*Data de nascimento: ____ / ____ / _____

Cartão do Cidadão n.º: _____ Válido até ____ / ____ / _____

*Para efeitos de emissão do **Certificado de Formação Profissional** é obrigatório o preenchimento dos campos assinalados.

Modo de pagamento:

Cheque n.º: _____ S/Banco: _____ (à ordem da APOTEC)

Pagamento por transferência Bancária para o IBAN:

PT50 0018 0008 01478733020 77

OBS: O pagamento por transferência bancária requer **obrigatoriamente** a entrega do Boletim de Inscrição e o comprovativo do Banco.

Preço:

- Associados da APOTEC: 55,00€ (*)
- (*) Requer-se a apresentação do cartão de associado da APOTEC no acto da inscrição.
- Outras Entidades: 90,00€

Campanha Associados Individuais – 40º aniversário APOTEC*

Inscrição de colaboradores nas formações:

- Preço igual ao do Associado
- Sem limite de colaboradores

Campanha Associados Coletivos – 40º aniversário APOTEC*

- Por cada 3 inscrições há a oferta de 1 inscrição na formação

*(Campanha mantém-se em 2018)

Obs.: Só se efectuam devoluções do valor da inscrição, mediante comunicação por escrito, até 3 dias antes da realização da acção de formação.

Para efeitos do cumprimento com o disposto na alínea s) do artigo 3º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (aprovado pela Lei nº 139/2015 de 7 de Setembro), informamos os Associados da APOTEC e outros profissionais que frequentem as acções de formação da APOTEC, que sejam em simultâneo Contabilistas Certificados, que podem submeter os certificados de formação profissional promovida pela APOTEC, através do site da dita Ordem, via Pasta CC (vulgo Pasta TOC), sem necessidade de qualquer outro formalismo adicional.